

INDICAÇÃO N.º 697/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AMPLIE A SINALIZAÇÃO DE SENTIDO PROIBIDO NA RUA SÃO PAULO, ANTES DA CONFLUÊNCIA DESTA COM A RUA FERNANDO COSTA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o tráfego de veículos aumentou sensivelmente na Rua São Paulo, no Bairro Cecap I, devido à passagem de ônibus e automóveis com estudantes do Campus Sul da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga;

CONSIDERANDO que a mão dupla no sentido bairro/centro da referida rua finda-se, a partir da Rua Fernando Costa naquele bairro, todavia, muitos condutores de veículos não respeitam ou não vislumbram a sinalização de sentido proibido, convergindo para a direita, somente na Travessa Manoel Souza Pinto;

CONSIDERANDO que tal fato está gerando várias reclamações dos moradores daquele trecho da Rua São Paulo, que temem a ocorrência de um grave acidente, principalmente, com crianças e idosos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos para ser ampliada a sinalização de sentido proibido, na Rua São Paulo, antes da confluência desta com a Rua Fernando Costa, como forma de evitar acidentes envolvendo transeuntes daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Outubro de 2003.

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR



Documento assinado pelo(s): OSMAIR FERRARI.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 16:14:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTМ-374565-0V4L0B-1A2W2T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.